

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022-HEJA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022-HEJA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, E A EMPRESA INTEGRAR GESTÃO EM SAÚDE.**

Pelo presente Instrumento, de um lado,

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0001-50, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com sede na Rua João de Abreu, nº 192, Qd. F8, Lt. 49 E, Edifício Aton Business Style, sala 77-A, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.120-110, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**;

e, de outro lado **INTEGRAR GESTÃO EM SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.614.387/0001-41, com sede na Alameda Ricardo Paranhos, nº 799, QD. 243-A, Lt. 1E, Sala 424, Prospère Office Harmony, Setor Marista, Goiânia/GO, neste ato representada por sua sócia-diretora Livia Grandini Albiero, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.808.321-93; doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditivar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA — DAS ALTERAÇÕES FORMAIS**

1. Pelo presente termo aditivo, fica alterado o número do contrato, de modo que:

Onde se lê:

**CONTRATO Nº 025/2022**

Leia-se:

**CONTRATO Nº 030/2022**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

**2.1.** O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Jaraguá, 15 de fevereiro de 2022.

LUDMYLLA BASTOS E  
BARBOSA  
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por  
LUDMYLLA BASTOS E  
BARBOSA  
MAQUEARA:88163695153

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA  
CONTRATANTE**

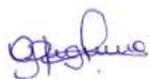
LIVIA GRANDINI  
ALBIERO:04680832  
193

Assinado de forma digital por  
LIVIA GRANDINI  
ALBIERO:04680832193  
Dados: 2022.02.16 08:56:22  
-03'00'

**INTEGRAR GESTÃO EM SAÚDE  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1)



Nome: Glauca Pereira Figueira  
CPF: 027.756.871-48

2)

ISABELLA MEDEIROS DE  
MELO  
BARCELOS:85994820172

Assinado de forma digital  
por ISABELLA MEDEIROS  
DE MELO  
BARCELOS:85994820172

Nome:  
CPF:

\*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.